



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.020/2023/GB



Mesquita-RJ, 26 de Maio de 2023

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, **Jorge Miranda**, que seja oferecido para a construção de uma unidade “**Poupa-Tempo**” pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, o terreno do antigo Hotel Estadual de Mesquita, que hoje já está demolido e próprio para utilização.

**Justificativa:** Por se tratar de um grande terreno localizado próximo ao centro do município, com linhas de transportes, tanto público quanto alternativo passando em frente ao local e entre as estações ferroviárias de Mesquita e Edson Passos, torna-se um local de fácil acesso para a população residente em praticamente todos os bairros do município.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

583/2023

Abertura:

29/05/2023 11:13:16

Requerente:

Gion Flor

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA